

DECRETO Nº 26.928, DE 23/09/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA AUGUSTA SOARES DE PAULA**, Matrícula 2352, que exerce o Cargo de Ajudante de Serviço Público, Nível I, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.02.00199P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal